



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4406/GR/UFFS/2026, 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna nula Portaria nº 4405/GR/UFFS/2026 que
instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.030653/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULA a Portaria nº 4405/GR/UFFS/2026, de 3 de fevereiro de 2026, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOAO ALFREDO BRAIDA
Reitor